



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023-SEMAS.

Processo Administrativo nº 26/2022 - Dispensa de Chamamento Público nº 21/2022

Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 47 do Decreto Municipal nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram, o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o **Instituto Lar Esperança**.

OBJETO DO TERMO: O Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, que objetiva proporcionar proteção integral e cuidados para promoção e preservação da saúde física e emocional dos idosos, garantindo seus direitos no âmbito da Rede de Proteção Social Especial - Sistema Único da Assistência Social do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.

VALOR DO ADITIVO: até R\$ 221.850,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo de até R\$ 185.520,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) com recurso de origem municipal e de até R\$ 36.330,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta reais) com recurso de origem estadual, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, constantes no Plano de Trabalho aprovado, bem como estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, anexos do processo.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 30 de junho de 2023.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2022.

Eliana Cristina Lechado Guizzi - CRESS nº 31.993 - Secretária M. de Assistência Social -
interina

Marcio Rocha da Freiria - Diretor do Instituto Lar Esperança.